



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 059/2018 – CONSUN/UEMASUL.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT/UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CES nº 9 de 11 de março de 2002;

considerando a Resolução CEE/MA nº 213 de 3 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP nº 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 25 de 7 de dezembro de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 40 de 14 de maio de 2018;

considerando a Resolução CEE/MA nº 109 de 17 de maio de 2018;

considerando a Resolução CNE/CP nº 3 de 3 de outubro de 2018;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 31 de 19 de março de 2018; e

considerando o que consta no Processo nº 0246185/2018,

RESOLVE





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno noturno, oferta anual de 30(trinta) vagas, carga horária de 3.225 horas, e duração recomendada de 08 (oito) semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 29 de outubro de 2018.

Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

